



## PORTARIA N.º 569/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a servidora Denise Silvia Borusch lotada no campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 14.174.377-5 de 15/07/2016;

## RESOLVE:

**Art. 1º –** Conceder a servidora **Denise Silvia Borusch,** RG nº 1.313.730-7/PR, no cargo de Professor de Nível Superior, na função de Professor Assistente D, lotado no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/1997 a 20/06/2002** e de fruição em **01/08/2016 a 29/10/2016**.

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º –** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de Julho de 2016.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**